



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí,  
CEP 64049-550

Telefones: (86) 3215-5525/ 3215-5526

**E-mail:** [assessoriaufpi@gmail.com](mailto:assessoriaufpi@gmail.com) ou [comunicacao@ufpi.edu.br](mailto:comunicacao@ufpi.edu.br)

**BOLETIM  
DE  
SERVIÇO  
ESPECIAL**

**Nº 1022 – DEZEMBRO/2022  
Ato da Reitoria 1556/2022**

**Teresina, 27 de dezembro de 2022**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
INSTALADA EM 01.03.1971



**ATO DA REITORIA**

**N.º 1556/22**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

- o Art. 37, §4º, da Instrução Normativa CGU n.º 14/2018;
- o Processo n.º 23111.061484/2022-47;

**RESOLVE**

1. Reconduzir a Comissão de Sindicância **constituída pelo Ato da Reitoria n.º 1261/22**, integrada pelos servidores estáveis FERNANDA PATRCIA GOTTARDI, Professora do Magistério Superior, lotada na Coordenação do Curso de Medicina Veterinária/CPCE, e MARCIO SANTOS SILVA, Assistente em Administração, lotado no Hospital Veterinário Universitário/CPCE, para, sob a presidência da primeira, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste Ato no Boletim de Serviço/UFPI, proceder à apuração de possível abandono de cargo atribuído a Ismael Lima Cortez da Silveira, Assistente em Administração, SIAPE 35067, em vista da ausência ininterrupta ao serviço de 16/07/2018 a 20/08/2018.

2. Os servidores designados ficam dispensados de suas atividades funcionais nos horários em que se dedicarão à realização dos trabalhos da Comissão, nos termos do § 1º do artigo 152 da Lei 8.112/90.

Teresina, 26 de dezembro de 2022.

  
**GILDASIO GUEDES FERNANDES**

**Reitor**